ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA № 15, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 30, de 15 de setembro de 2016, da Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º - O inciso IX do art. 1º da Portaria nº 30, de 15 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da AGU nº 37, Suplemento C, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IX - da Secretaria-Geral de Consultoria:
a) Rodrigo Frantz Becker; e b) Rodrigo Sorrenti Hauer Vieira
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO